

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Licitação.** Torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 2901.01/21-PE, Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de prestação de serviços de locações de veículos destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Barreira/CE. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 17/02/2021. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas do dia 17/02/2021. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e pelo fone: (085) 3331-1567. **Barreira/CE, 03 de fevereiro de 2021. João Batista Paz Romão - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade Pregão Presencial Nº 2021.01.27.01/PP, cujo objeto é a prestação de serviço de assessoria e acompanhamento de Convênios, elaboração de prestação de contas de Convênios e Programas firmados com os Governos Estadual e Federal no âmbito das diversas Secretarias, conforme o edital da Prefeitura Municipal de Tururu - CE. A realizar-se no dia 18 de fevereiro de 2021, às 08:00hs (horário de Brasília), maiores informações na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Tururu/CE, estando disponível pelo sítio eletrônico: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações: Sede da Licitação: Rua Maria Glória da Conceição, s/n - Centro. **Vinicius do Vale Cacau - Presidente da Comissão de Licitação. Tururu, 03 de fevereiro de 2021.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.03.2.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à composição de cestas básicas, destinadas as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 05 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 17 de fevereiro de 2021 às 13:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 17 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas - através do site <http://bilcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 03 de fevereiro de 2021 - Franciêlda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.02.03.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Porteiras/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na Licença de uso do Sistema exclusivo de Gestão Municipal - SIGEMEC, com certificado de registro no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial), com acompanhamento, monitoramento e planejamento de ações educacionais diversas junto ao MEC/FNDE, por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Porteiras/CE. Início de acolhimento das propostas: 05 de fevereiro de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 17 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 17 de fevereiro de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bilcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: [www.porteiras.ce.gov.br](http://www.porteiras.ce.gov.br), [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 03 de fevereiro de 2021 - Franciêlda Tavares dos Santos - Pregoeira Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente.** A Comissão de Licitação torna público que no próximo dia 23 de fevereiro de 2021 às 14:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 00.006/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar serviços de assessoria de contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábil, para atender a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE) e demais órgãos da Administração Pública, junto as diversas unidades administrativas (Secretarias) do Município de Novo Oriente/CE. O edital completo poderá ser adquirido na sala de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas. **Novo Oriente/CE, 03/02/2021. Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Julgamento de Recurso e Prosseguimento da Tomada de Preços Nº 2020/2511002 TP.** O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados que o recurso administrativo interposto pela empresa: EVP Serviços e Construções EIRELI, referente à Tomada de Preços nº 2020/2511002 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma do mercado de carnes, peixes e culinária regional de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEINFRA do Município de Limoeiro do Norte -CE, foi julgado e teve seu Provimento Negado, mantendo-se inalteradas as decisões anteriormente praticadas. Com isso, daremos prosseguimento com a Abertura de Envelopes de Proposta de Preços no dia 09.02.2021 às 10:00h, na sede da Comissão de Licitações. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no sítio [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (Portal de Licitações dos Municípios). **Limoeiro do Norte-CE, 03 de fevereiro de 2021. Paulo Victor Farias Pinheiro.**

364200124

## PARTICIPAÇÃO POPULAR

O principal argumento da oposição é que a possibilidade de que parlamentares votem matérias de qualquer lugar, e não apenas nas dependências do Legislativo, de dentro dos gabinetes, por exemplo, pode afastar a população das discussões de projetos, o que prejudicaria a participação popular nos processos legislativos em meio às expectativas por pautas polêmicas. Os defensores da resolução em pauta defendem que não haverá prejuízo a isso, e que as mudanças se justificam em meio à crise sanitária.

## DEBATE ACESSÍVEL

É necessário que o impasse seja superado o quanto antes, pois não é possível que, em pleno agravamento da pandemia, os trabalhos dos vereadores sejam travados. Além disso, se mantidas as novas regras, que haja clareza sobre como os debates serão acessíveis. Os trabalhos remotos se mostraram eficazes em muitas instâncias do poder público desde que o isolamento social tornou-se necessidade, mas há limitações que precisam ser encaradas.

## MESA DIRETORA

Em Brasília, após longas negociações, a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados foi eleita, ontem, com a presença de um cearense. Eduardo Bismarck (PDT), que já ocupou temporariamente a coordenação da bancada federal cearense, agora é um dos quatro suplentes de secretários da Casa. “Espero representar muito honrosamente meus colegas deputados aqui da Câmara, mas também os meus colegas de bancada cearense e do meu partido”, disse após a eleição.

\* *Equipe de Política redigiu a coluna.*



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code e fique por dentro de mais conteúdo do nosso site

A oposição argumenta que novas regras podem afastar a população de discussões relevantes

Defensores da resolução em pauta afirmam que não haverá prejuízo, e que o projeto se justifica pela pandemia